



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

130

RESOLUÇÃO Nº 137/80

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 11º DA LEI Nº 178 de 24/11/1969,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora Elizete Silva Amorim, funcionária desta Casa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, licença de gestação, no período de 4 (quatro) meses, a partir de 14/01/1980 a 14/04/1980.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de janeiro de 1980.


LINO ANTONIO PIONA

Presidente da Câmara